



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-6531 CNPJ: 01.612.509/0001-58

Errata - CONVITE 03/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de impressão de jornais refilado para divulgar ações do Município de Sarzedo de interesse da população.

Trata-se de **ERRATA** ao edital em epígrafe, haja visto solicitação da Secretaria Municipal de Governo através do Setor de Comunicação, em função de necessidade de adequar o edital em função de erro de digitação encontrado no mesmo.

Os itens que menciona esta errata, parte integrante do edital, passam a vigorar com a seguinte redação:

Item	Especificação	Quant	Unid	Média Valor Unit
1.	Jornal refilado 25 /36, 5mm fechado, mancha 24/34, 5mm, margem 10mm, sangria 7mm, off 7 mm, em AP 90 , 4x4 cores, 12 paginas. Tiragem mínima de 5.000 unidades/impressões por edição.	50.000	Unid	1,9833

Obs.: A proposta comercial deverá obedecer o descrito no quadro acima, sob pena de desclassificação, exceto no tocante ao valor que é apenas referencial.

ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO

- a)
- b) A partir da emissão da Autorização de Serviço, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do envio do material, a Contratada deverá apresentar à PMS, "prova" do serviço a ser impresso para análise e aprovação, sob pena de rescisão contratual elou aplicação das sanções cabíveis, inclusive multa.
- c) Após aprovação expressa pela PMS, através da Secretaria de Governo, a Contratada terá o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para realizar a impressão e entregar o material relativo ao objeto no endereço indicado na Ordem de Fornecimento, em Sarzedo/MG, em volume único, devidamente embalado e acondicionado.

MINUTA CONTRATUAL

CLAUSULA NONA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- a)
- b) A partir da emissão da Autorização de Serviço, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do envio do material, a Contratada deverá apresentar à PMS, "prova" do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-6531 CNPJ: 01.612.509/0001-58

serviço a ser impresso para análise e aprovação, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções cabíveis, inclusive multa.

- c) Após aprovação expressa pela PMS, através da Secretaria de Governo, a Contratada terá o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para realizar a impressão e entregar o material relativo ao objeto no endereço indicado na Ordem de Fornecimento, em Sarzedo/MG, em volume único, devidamente embalado e acondicionado.

JUSTIFICATIVA DE PRAZO: Trata-se de jornal visando informar a população de fatos e ações da PMS, necessitando ser o mais atualizado possível.

Face as alterações promovidas a **DATA DE ABERTURA** do certame **FICA ADIADA para o dia 14/04/2021** as 09:30 mn no Setor de Compras, sito a Rua Antônio Dias dos Santos, n.º 148, Centro, Sarzedo/MG.

Os demais itens do edital **PERMANECEM INALTERADOS.**

Sarzedo/MG, 07 de abril de 2021.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira

Presidente da CEL